



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

SEQUENCIAL N.º 583 2025.

INDICAÇÃO N.º 84/2025

À Secretaria Municipal de Educação.

ASSUNTO: Atendimento em creche para crianças a partir de 4 (quatro) meses.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

A Vereadora que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 284, do Regimento Interno da Câmara Municipal, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar à Secretaria Municipal de Educação estudos e providências necessárias para viabilizar o atendimento em creches municipais a crianças com idade a partir de 4 (quatro) meses, no âmbito do Município de Itatiaiuçu/MG.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à crescente demanda de mães e pais trabalhadores que necessitam de local seguro, adequado e com profissionais capacitados para o cuidado e o desenvolvimento de seus filhos durante a jornada de trabalho. Atualmente, a ausência de vagas para crianças menores de seis meses nas creches tem gerado preocupação e dificultado a rotina de muitas famílias do município.

O atendimento em creche desde os primeiros meses de vida proporciona não apenas apoio às famílias, mas também favorece o desenvolvimento social, emocional e cognitivo das crianças.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo, para que adote as providências necessárias à análise e eventual implementação desta proposta, que visa atender uma necessidade real e urgente da população de Itatiaiuçu.

Sala das Sessões, em 09 de abril de 2025.

Raissa Suzamara
RAISSA SUZAMARA APARECIDA SILVA

Vereadora

Recebi em 16/04/2025
Wanderson Leandro da Britto Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu

Rua Otávio Antunes Moreira, 286, Centro, Itatiaiuçu/Mg, Cep: 35.685-000
Telefax: (31) 3572-1196